

PORTARIA N.º 8057, DE 25 DE MAIO DE 2015

"Transfere lotação da Servidora Municipal Silvia Fumagali e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, e através do Memorando n.º 207/2015 da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, **Resolve** transferir, a partir de 26 de Maio de 2015, a lotação da Servidora Municipal **Silvia Fumagali**, Matrícula n.º 1034, ocupante do Cargo de Monitora de Escola Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, da E.M.E.I. Pimpolhos da Serra, para a E.M.E.I. Doce Infância.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Maio de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária da Administração
e Planejamento.